



**DECRETO Nº. 1.930, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.  
10/10/18  
Gilsonara B. dos Santos

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **JANILSON DE MELO ARAUJO**, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 10 de Outubro de 2018.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

*Recebemos  
em 10/10/18*

  
Josilândia de Aguiar  
Chefe do Departamento  
de Recursos Humanos  
10/10/2018

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).